



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC**  
Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN  
Telefones: (84) 3314-3452 – FAX: (84) 3314.3452

**EDITAL Nº 03/2012 – POSEDUC/UERN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital o processo de seleção e inscrição de candidatos para o Mestrado em Educação.

**1) DAS VAGAS**

1.1) O POSEDUC oferece **16 (dezesseis) vagas** para o Mestrado em Educação, destinadas ao público em geral e distribuídas entre duas linhas de pesquisa, a saber:

**a) Formação Humana e Desenvolvimento Profissional Docente**

<b>DOCENTES</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Ailton Siqueira de Sousa Fonseca	1
Ana Lúcia Aguiar Lopes Leandro	2
Araceli Sobreira Benevides	1
Maria Antônia Teixeira da Costa	2
Maria da Conceição Lima de Andrade	2
Normândia de Farias Mesquita Medeiros	2
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

**b) Políticas e Gestão da Educação.**

<b>DOCENTES</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Arlene Maria Soares de Medeiros	1
Gilson Ricardo Medeiros Pereira	2
Ivonaldo Neres Leite	1
Jean Mac Cole Tavares Santos	2
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

**2) DA INSCRIÇÃO**

2.1) Serão aceitas inscrições de candidatos:

- portadores de Diploma de Licenciatura em Pedagogia, de outras áreas de formação docente e áreas afins, obtido em Instituições Brasileiras de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;
- portadores de diploma de outros Cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho

Nacional de Educação;

c) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, convalidado por Instituições Brasileiras de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

d) graduandos que estejam cursando o último semestre do curso.

2.2) As inscrições serão feitas pelo interessado, pessoalmente, ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), no período de **04/06/2012 a 28/06/2012**, no horário de 8h às 12h, na Secretaria do Mestrado em Educação, localizada no Bloco da Faculdade de Educação, no Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP: 59600-970, Mossoró-RN.

2.3) Serão aceitas inscrições pelos correios com remessa SEDEX e com data de postagem **até 28/06/2012**.

2.4) A inscrição ao Exame de Seleção deverá ser feita em uma das linhas de pesquisa do curso.

2.5) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser depositado nominalmente, ou por transferência, em conta corrente de nº 7367-9, agência 0036-1, Banco do Brasil (UERN/MESTRADO EM EDUCAÇÃO).

b) formulário de inscrição (Anexo I);

c) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

d) Cópia do Diploma de Graduação em Educação ou áreas afins, reconhecido ou revalidado (somente para candidatos/as estrangeiros/as) pelo MEC ou outra documentação que comprove a conclusão ou estar concluindo o curso, autenticada em cartório ou conferida com o original na Secretaria do POSEDUC;

e) cópia do histórico escolar, autenticada em cartório ou conferida com o original na Secretaria do Programa;

f) cópia do RG e CPF;

g) cópia de documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

h) cópia de documentos que comprovem estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;

i) 01 cópia do currículo *lattes*, atualizado até o dia 03/06/2012, (com documentos comprobatórios, organizados obrigatoriamente na sequência apresentada no currículo a serem entregues posteriormente, quando da aprovação dos anteprojetos de pesquisa);

2.6) As pessoas com deficiência, caso necessitem de condições especiais para se submeterem às Provas e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação (Anexo IV).

2.7) As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem esta condição conforme o item anterior, não poderão recorrer em favor de sua situação.

2.8) As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

### **3) DA PRÉ-SELEÇÃO**

3.1) A Coordenação do POSEDUC decidirá sobre o deferimento da inscrição com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os itens descritos no item 2.5. O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria do POSEDUC e no *site* da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)), a partir do dia **05/07/2011**.

3.2) A documentação dos candidatos com inscrição indeferida, assim como a dos candidatos reprovados no exame de seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 60 dias, depois da divulgação do resultado final. Após este prazo ficará impossibilitada tal requisição.

3.3) Desta fase não caberá recurso.

#### **4) DA SELEÇÃO**

4.1) A seleção incluirá as seguintes etapas:

- a) prova escrita teórica, de caráter eliminatório, elaborada de acordo com a bibliografia indicada (Anexo II);
- b) análise do anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório (Anexo III);
- c) entrevista, de caráter eliminatório;
- d) análise do *currículo Lattes*, de caráter classificatório;
- e) prova de proficiência em Língua Estrangeira – inglês ou espanhol, a escolha do candidato, de caráter classificatório. Excepcionalmente nesta prova, o candidato que não atingir a pontuação mínima necessária para aprovação terá o prazo de 06 (seis) meses para se preparar e se submeter a uma nova prova de proficiência.

#### **5) DA AVALIAÇÃO**

5.1) A Prova Escrita (valor de 100 pontos) será avaliada a partir dos seguintes critérios:

- a) pertinência e densidade da argumentação relativa à temática, tomando como referência teórica a bibliografia indicada (70 pontos);
- b) lógica da exposição (continuidade do raciocínio), bem como clareza da linguagem (uso apropriado de termos) e correção gramatical (30 pontos).

Serão eliminados os candidatos que não atingirem 70 pontos na prova escrita.

5.2) O Anteprojeto de Pesquisa (valor de 100 pontos) será examinado com base nos seguintes critérios:

- a) adequação e coerência interna do Projeto à linha escolhida (30 pontos);
- b) aspectos linguístico-formais de organização textual (20 pontos);
- c) conhecimento do referencial teórico-metodológico adotado no projeto (40 pontos);
- d) viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos (10 pontos).

Serão eliminados os candidatos que não atingirem 70 pontos no Anteprojeto.

5.3). A Entrevista (valor de 100 pontos) será avaliada a partir dos seguintes critérios:

- a) capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de pesquisa (30 pontos);
- b) capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa (30 pontos);
- c) domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa (25 pontos);
- d) afinidade com a Linha de Pesquisa (15 pontos);

Serão eliminados os candidatos que não atingirem 70 pontos na entrevista.

5.4) A análise do *Curriculum Vitae* – modelo Plataforma *Lattes* – (valor de 100 pontos) avaliará o candidato quanto:

- a) à formação acadêmica – graduação e pós-graduação;
- b) à experiência profissional docente no Ensino Superior;
- c) à experiência profissional docente na Educação Básica;
- d) a outras experiências relacionadas à educação;
- e) à produção bibliográfica e técnica;
- f) à participação em eventos.

5.5) A proficiência em uma Língua Estrangeira (até 100 pontos), avaliará:

- a) capacidade de compreensão e interpretação de texto (70 pontos);
- b) capacidade de síntese (30 pontos).

#### **6) DA APROVAÇÃO**

6.1) Serão admitidos no Programa, no limite das vagas, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, resultado da média ponderada das três avaliações referidas nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, respectivamente, com pesos 5, 2 e 3 (cinco, dois e três). Para efeitos de classificação, a essa média ponderada será somada a nota obtida pelo candidato no item 5.4, resultando daí a média final.

- 6.2) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final apuradas.  
6.3) A aprovação no Mestrado em Educação não assegura necessariamente o recebimento de bolsas de estudos.

## 7) DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1) As bancas examinadoras serão constituídas por professores efetivos e suplentes indicados pelo Colegiado;  
7.2) Na aplicação e correção da prova escrita, será preservado o anonimato do candidato.

## 8) DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS:

8.1) A **prova escrita** será realizada no dia 09 de julho de 2012 e terá duração de 04 (quatro) horas, no horário das 8h às 12h, Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP: 59600-970, em Mossoró-RN, nas dependências da Faculdade de Educação.

8.2) Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar, no dia 18 de julho de 2012, no horário de 8h00 às 12h00, na Secretaria do POSEDUC, **03 (três) vias impressas de anteprojeto de pesquisa** (Anexo III), com linha de pesquisa definida, seguindo as normas da ABNT, sob pena de desclassificação.

8.3) Os candidatos aprovados na análise dos anteprojetos de pesquisa deverão entregar, no dia 24 de julho de 2012, no horário de 8h00 às 12h00, na Secretaria do POSEDUC, os documentos comprobatórios do currículo *Lattes*, organizados obrigatoriamente na sequência apresentada no currículo

8.2) A **prova de proficiência em Língua Estrangeira** será realizada no dia 30 de julho e terá duração de 03 (três) horas, no horário das 8h às 11h, Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP: 59600-970, em Mossoró-RN, nas dependências da Faculdade de Educação.

8.3) As **entrevistas** serão realizadas nos dias 25 e 26 de julho, nas dependências da Faculdade de Educação, no Campus Universitário, com horário previamente divulgado na Secretaria do Mestrado em Educação e no site da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)).

## 9) DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento do Edital	28 de maio de 2012
Período de inscrição	De 04 a 28 de junho de 2012
Homologação das inscrições	05 de julho de 2012
Prova Escrita	09 de julho de 2012
Resultado da Prova Escrita	17 de julho de 2012
Entrega dos Anteprojetos de Pesquisa	18 de Julho de 2012
Análise dos Anteprojetos de Pesquisa	19 a 23 de julho de 2012
Resultado dos Anteprojetos	23 de julho de 2012
Entrega dos documentos comprobatórios do Currículo <i>Lattes</i>	24 de julho de 2012
Entrevista	25 e 26 de julho de 2012
Resultado da entrevista	27 de Julho de 2012
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	30 de julho de 2012
Resultado Final	06 de agosto de 2012
Matrícula dos Aprovados	09 a 10 de agosto de 2012
Início das aulas do semestre 2012.2	03 de Setembro de 2012

## 10) DA DIVULGAÇÃO

10.1) A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita pela fixação de listagem de classificação em ordem alfabética, na Secretaria do Mestrado em Educação, na sede do Campus Universitário, em Mossoró, e no site da UERN ( [www.uern.br](http://www.uern.br) ) .

## 11) DOS RECURSOS

11.1) O candidato que não concordar com o resultado da prova escrita e da proficiência em uma Língua Estrangeira terá 48h, a partir da divulgação de cada uma, para recorrer dos resultados.

11.2) Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente, por escrito, na Secretaria do Mestrado em Educação e endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC).

11.2) Da análise do anteprojeto e da entrevista não caberá recurso.

## 12) DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

12.1) A matrícula no Curso de Mestrado em Educação deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), nos dias 09 e 10/08/2012, no horário de 8h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC), localizada nas dependências da Faculdade de Educação do Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN.

12.2) O candidato que concorrer neste processo seletivo ainda na condição de graduando deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração de conclusão de curso ou declaração de integralização de créditos, expedida por Instituição Brasileira de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, **sob pena de desclassificação**, cabendo à coordenação do Curso convocar, imediatamente, o próximo da lista na ordem de classificação.

12.2) A não realização da matrícula no período previsto neste edital acarretará a **desclassificação do candidato**, cabendo à coordenação do Curso convocar o próximo da lista na ordem de classificação.

12.3) As aulas estão previstas para início no dia 03 de setembro de 2012, nas dependências da Faculdade de Educação, situada no Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN.

12.4) As aulas do curso de Mestrado em Educação serão ministradas diuturnamente.

Mossoró-RN, 28 de maio de 2012.

Prof. Dr. Ailton Siqueira de Sousa Fonseca  
Vice-Coordenador do POSEDUC  
(Coordenador em exercício)  
Portaria nº 1322 – GR/UERN



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC**  
Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN  
Telefones: (84) 3314-3452 – FAX: (84) 3314.3452

## **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

### **1. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### **2. ENDEREÇO**

Rua: \_\_\_\_\_ N.º/Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
DDD/TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ DDD/CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

### **3. ESCOLARIDADE**

Graduação: \_\_\_\_\_ Data da Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Instituição: \_\_\_\_\_

### **4. LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA**

- Formação Humana e Desenvolvimento Profissional Docente  
 Políticas e Gestão da Educação

### **5. PROVÁVEIS ORIENTADORES**

1º) \_\_\_\_\_  
2º) \_\_\_\_\_

### **6. LÍNGUA ESTRANGEIRA EM QUE PRETENDE SER EXAMINADO**

- INGLÊS  ESPANHOL

### **7. TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos de seleção para o Mestrado em Educação, previstos no Edital nº 03/2012-POSEDUC, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012. \_\_\_\_\_  
Local/Data Assinatura



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC**  
Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN  
Telefones: (84) 3314-3452 – FAX: (84) 3314.3452

## **ANEXO II – REFERÊNCIAS INDICADAS**

### **a) Linha de pesquisa: Formação Humana e Desenvolvimento Profissional Docente**

DE FRANCO, Augusto. **A revolução do local: globalização, glocalização, localização.** São Paulo: Cultura/AED, 2003. Disponível *on line*.

MORIN, Edgar. **A Cabeça bem-feita.** Repensar a reforma; reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

NÓVOA, Antônio (Org.). **Profissão professor.** Porto: Porto Editora, 1995.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** Petrópolis: Vozes, 2000.

### **b) Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão da Educação**

AQUINO, Júlio Grappa (org.). **Autoridade e autonomia na escola.** 4. Ed. São Paulo: Summus Editorial, 1999.

DE FRANCO, Augusto. **A revolução do local: globalização, glocalização, localização.** São Paulo: Cultura/AED, 2003. Disponível *on line*.

FRIGOTTO, Gaudêncio; GENTILI, Pablo. **A Cidadania Negada.** Políticas de Exclusão na Educação e no trabalho. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PARO, Vitor Henrique; DOURADO, Luiz Fernando. **Políticas públicas e educação básica.** São Paulo: Xamã, 2001.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC**

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN

Telefones: (84) 3314-3452 – FAX: (84) 3314.3452

**ANEXO III – ANTEPROJETO DE PESQUISA**

- TEMA
- PROBLEMA DE PESQUISA
- OBJETIVOS (Geral e Específicos)
- JUSTIFICATIVA
- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- METODOLOGIA
- CRONOGRAMA DE TRABALHO
- REFERÊNCIAS



